

**LEI MUNICIPAL Nº 1.713, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.****“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, CAMPO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR – R\$
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA	
27.812.0002.1050	OBRAS EM CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 02 – FICHA 736	500.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 01 – FICHA 367	50.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>550.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes do Excesso de Arrecadação no Exercício de 2019, conforme celebração do **Convênio Nº 192/2019**, junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, no valor de **R\$ 500.000,00** (duzentos mil reais) e da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 01	50.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>550.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Jurídico